

ATO Nº 3.907/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 389094, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.170/2019, de 12.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª LOURI CERON BERTINETTI, RG nº. 5010352374/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...mais o art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90...”

LEIA-SE:

“...mais o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d497b07a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar